

APROVADO EM

15102/03

*José Wellington de Azevedo Maia*  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 001/2003.

Cria a Diretoria Adjunta no Departamento de Educação e Cultura, cria cargos e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica criada, na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Dona Inês, a Diretoria Adjunta do Departamento de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** – A Diretoria Adjunta ora criada é um órgão auxiliar do Departamento de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica criado o cargo em comissão de Diretor(a) Adjunto(a) inerente ao órgão ora criado, com símbolo e remuneração previstos no Anexo Único desta Lei, cujo o(a) ocupante desempenhará suas atribuições na forma que lhe forem delegadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação do Orçamento deste Município para o corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 14 de fevereiro de 2003.

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**Anexo Único**

Lei Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2003.

| Cargo                | Símbolo | Vencimento (R\$) | Representação (R\$) |
|----------------------|---------|------------------|---------------------|
| Direto(a) Adjunto(a) | EMC-4   | 200,00           | 200,00              |

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**